

PORTARIA Nº 955 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, § 1º, inciso III, letra ga h, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra ga h da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no D.J. de 25 de abril de 2008.

Considerando o que foi apurado nos Processos Administrativos nºs 2056-18.2010.8.06.0000 e 1780-84.2010.8.06.0000;

RESOLVE remover PAULO GILSON ARAÚJO GOMES, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Uruoca, Matrícula nº 391.1/0, para a Comarca de Massapê, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar no Fórum da referida Comarca, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para a nova unidade de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 759 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, § 1º, inciso III, letra ga h, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra gb h, da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008,

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 4306-24.2010.8.06.0000;

RESOLVE remover CARLOS HENRIQUE DE SOUZA BRAYNER, ocupante do cargo de Analista Judiciário da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, Matrícula nº 1113.1/7, para a Comarca de Fortaleza, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para a nova unidade de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução, sem prejuízo da gratificação por execução de trabalho relevante técnico ou científico que percebe.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Republicado por Incorreção

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 8497-46.2009.8.06.0001-TJ, RESOLVE conceder a servidora MARIA RAFAELA DE CASTRO, Analista Judiciário, Matrícula nº 3750.1/2, lotada na Secretaria da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, licença para trato de interesse particular, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12.02.2009, com fundamento no art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 33300-62.2010.8.06.0000, RESOLVE conceder a MANOEL MORAES JÚNIOR, Analista Judiciário da Comarca de Fortim, Matrícula nº 93892.1/0, atualmente à disposição da Comarca de Brejo Santo, licença para acompanhar o cônjuge, com vencimentos, ficando o mesmo à disposição do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Pompeu, conforme preceitua o art. 103 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE